



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO N° 103, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo, através do departamento competente, realize a revitalização do campo de futebol localizado no Bairro da Serrinha, reformando o seus vestiários e reativando o funcionamento do clube próximo ao local.

JUSTIFICATIVA

A revitalização do campo de futebol e a reforma de seus vestiários é de suma importância para os jovens e adultos do referido Bairro, possibilitando aos mesmos um local onde poderão se utilizar para a prática de esportes e lazer.

Ademais, a reativação do clube possibilitará à comunidade local um espaço extremamente agradável para a realização de festas e reuniões de interesse dos moradores do Bairro e da região.

Que o Sr. Prefeito seja informado sobre a presente indicação.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 13 de Outubro de 2022.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04



Bonellor



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04



Panellier